

#### **PLANO DE TRABALHO**

#### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Desportos Aquáticos – FBDA

CNPJ: 13.576.137/0001-30 Data de Criação: 03/11/2005

Endereço: Nova Piscina Olímpica da Bahia, Av. Mário Leal Ferreira - Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, CEP 40285-600.

Telefone: (71) 3266-6010

Endereço eletrônico (e-mail): presidente@fbda.com.br

# **Dados do Representante Legal**

Nome: Diego Rocha Dias de Albuquerque

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 383, Ed. Seven Residence, Pituba, CEP: 41.830-020, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): presidente@fbda.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: 0691091927 SSP/BA

CPF: 009.352.405-60

# **B. OBJETO DA PARCERIA**

Realização do CIRCUITO DE MARATONAS AQUÁTICAS DO VELHO CHICO 2023, vinculado ao Plano Plurianual de 2020/2023, através do:

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

# C. OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo geral do projeto "CIRCUITO DE MARATONAS AQUÁTICAS DO VELHO CHICO 2023" é possibilitar a realização de uma série de eventos relacionados à natação na região da Bahia, especificamente, o Circuito de Maratonas Aquáticas do Velho Chico.

# D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

"O esporte é uma das grandes buscas humanas, um modelo de trabalho em equipe, uma plataforma de excelência individual, um motor de crescimento econômico para toda a sociedade", relatou António Guterres.

A descrição da realidade objeto da parceria refere-se ao contexto em que o projeto " CIRCUITO DE MARATONAS AQUÁTICAS DO VELHO CHICO 2023" será realizado. Isso envolve aspectos como a situação atual da natação na região, a demanda por eventos de maratonas aquáticas e a necessidade de promover o esporte.

Na Bahia e no Nordeste, a natação é um esporte popular e possui um potencial significativo de crescimento e desenvolvimento. No entanto, muitas vezes, as oportunidades de participação em eventos de alto nível e competições regionais são limitadas. Além disso, a visibilidade e o

reconhecimento da modalidade podem não ser tão expressivos quanto em outras regiões do país.

Nesse contexto, o projeto proposto visa preencher essa lacuna, promovendo o esporte da natação na Bahia por meio da realização do Circuito de Maratonas Aquáticas do Velho Chico.

Com a realização das etapas o projeto irá:

Promover a visibilidade e a valorização da natação na Bahia e no Nordeste, tornando-a uma opção atrativa para os praticantes do esporte na região.

Proporcionar oportunidades de participação em competições de alto nível para atletas locais, incentivando o desenvolvimento do talento e o aprimoramento técnico.

Estimular a prática da natação e o interesse da população em geral por essa modalidade esportiva, destacando seus benefícios para a saúde e o bem-estar.

Criar um circuito de maratonas aquáticas regionalmente reconhecido, que atraia atletas de diversas partes do país, fortalecendo a competição e impulsionando o turismo esportivo na região.

Ao atingir essas metas, o projeto contribuirá para o fortalecimento e a promoção da natação na Bahia e no Nordeste, criando um ambiente propício para o crescimento do esporte e inspirando novos talentos a se envolverem na prática da natação.

Além da relevância social, a realização dos eventos na região movimenta a comunidade e a economia local, fortalecendo empreendimentos relacionados à prática esportiva de forma direta e indireta.

Os eventos de Águas Abertas serão realizados em três etapas: 4ª Etapa – Rodelas: 13/08, 5ª Etapa – Sobradinho 24/09 e 6ª Etapa – Juazeiro: 29/10.

A continuação dos eventos na Bahia, evita que grandes competições desportivas sejam realizadas apenas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, oportunizando e incentivando os atletas baianos para o caminho até o alto rendimento.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Manter a Bahia como referência nacional na realização de competições de desportos aquáticos.
- Alcançar um índice de satisfação média dos participantes de, no mínimo, 8 em uma escala de 1 a 10, avaliando a qualidade da organização, infraestrutura, atendimento e experiência geral.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

#### **E.1 AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são

## Ação 1. Executar ações de preparação do Projeto:

#### Critério de Aceitação:

Confeccionar material promocional do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da

SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo do item 2.2.3 e de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Todos os materiais estarão com a marca do Governo do Estado da Bahia e da SUDESB. Contratar coordenador que será responsável por todo o planejamento.

# Ação 2. Operacionalização do projeto

#### Critério de Aceitação:

Contratação de pessoal para execução conforme previsto no item 2.1.1, despesas e locação de estrutura conforme itens 2.2.5.1, 2.2.5.2 e 2.2.5.3, de acordo com a previsão de receitas.

#### Ação 3. Encerramento do Projeto

**Critério de Aceitação:** Realizar a solenidade de premiação de acordo com os itens 2.2.4.1 e 2.2.4.2 descrita na previsão de receita despesas.

#### E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

MARATONAS AQUÁTICAS		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE / META	PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
META S OBJETIVO DA PARCERIA	Objetivo: Disseminar o esporte de alto rendimento promovendo o fortalecimento da modalidade através das realização do Circuito de Maratonas Aquáticas do Velho Chico 2023.	Indicador 1: Nº de participantes	Pessoas	Relatório de execução	900	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida. Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 1: Manter a Bahia como referência nacional e regional na realização de competições de desportos aquáticos.	Indicador 2: Nº de participantes	Pessoas	Registro Fotográfico e pesquisa de satisfação	120	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida. Menor que 100% - Meta descumprida
	Meta 2: Alcançar nível de satisfação dos participantes, no mínimo 8, entre 1 a 10, avaliando estrutura, organização, alendimento	Indicador 3: Nº de participantes	Pessoas	Registro Fotográfico e pesquisa de satisfação	120	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida. Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

#### F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A primeira etapa adotada pela FBDA para organização das provas e jogos é a CONTRATAÇÃO DO COORDENADOR que ficará responsável por todas as ações relacionadas ao projeto "Circuito de Maratonas Aquáticas do Velho Chico 2023", em seguida a confecção de material promocional a ser entregue aos participantes.

A segunda etapa é a OPERACIONALIZAÇÃO, que começa dias antes com o planejamento das ações do projeto: inscrição dos atletas e clubes, contratação dos recursos humanos - Árbitros (geral e auxiliares) para a execução das etapas do "Circuito de Maratonas Aquáticas do Velho Chico 2023" (4ª Etapa - Rodelas: 13/08/2023, 5ª Etapa - Sobradinho: 24/09/2023 e 6ª Etapa - Juazeiro: 29/10/2023.

A terceira e ultima meta a ser executada, é a PREMIAÇÃO, que ocorrerá com entrega de troféus para os três primeiros atletas na prova geral e categoria (masculino e feminino), apenas nas etapas do Circuito de Maratonas Aquáticas do Velho Chico 2023. Nas competições de Rodelas, Sobradinho e Juazeiro, em outubro, cada atleta participante receberá em cada etapa uma medalha de participação que quando unidas completará uma mandala, que vem sendo formada desde as três primeiras etapas.

A OSC deverá divulgar as logomarcas do Governo do Estado da Bahia e da SUDESB nas camisas oficiais do evento.

O recurso será liberado em parcela ÚNICA e a OSC terá 90 (noventa) dias após a execução do evento para apresentar a prestação de contas.

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO			
1	Elaboração do Projeto	Julho de 2023			
2	Divulgação do Evento	Julho a outubro 2023			
3	4ª Etapa – Rodelas	13 de agosto de 2023			
4	5ª Etapa – Sobradinho	24 de setembro de 2023			
5	6ª Etapa – Juazeiro	29 de outubro de 2023			

#### Os eventos serão realizados de acordo com o cronograma a seguir.

4ª Etapa - Rodelas: 13/08

A partir das 07h marcação dos atletas

A partir das 07h30min aquecimento

08h às 12h competição.

Após a chegada do último atleta haverá a cerimônia de premiação.

5<sup>a</sup> Etapa – Sobradinho: 24/09

A partir das 07h marcação dos atletas

A partir das 07h30min aquecimento

08h às 12h competição.

Após a chegada do último atleta haverá a cerimônia de premiação.

6ª Etapa – Juazeiro: 29/10

A partir das 07h marcação dos atletas

A partir das 07h30min aquecimento

08h às 12h competição.

Após a chegada do último atleta haverá a cerimônia de premiação.

# H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance do Objetivo:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

#### I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo: AÇÃO CUMPRIDA - Não glosa.

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – Glosa valor equivalente ao item da meta não cumprida. AÇÃO DESCUMPRIDA – Glosa 100% do item custeado

# J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 13 de agosto a 29 de outubro de 2023

Vigência: 160 (cento e sessenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

# K. PREVISÃO DE RECEITAS E DEPESAS

1.	Receitas			Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos			159.540,00	159.540,00
1.2	Rendimentos Financeiros			0,00	0,00
	Total Geral de Receitas			159.540,00	159.540,00
2.	Despesas			Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2111	Salários			34.380,00	34.380,00
2.1.1.1	Benefícios (especificar o benefício			34.300,00	34.300,00
2.1.1.2	concedido, ex: plano de saúde, vale			0,00	0,00
2.1.1.2	transporte, etc.)			0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)			34.380,00	34.380,00
2.1.2	Encargos Sociais			0-11000,00	01.000,00
2.1.2.1	INSS			0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS			0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória			0,00	0,00
	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário,				
2.1.2.4	Aviso Prévio, outros)			0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento			0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias			0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário			0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF			0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN			0,00	0,00
2.1.2.10	INSS Autônomo 20%			6.876,00	6.876,00
	Subtotal (Encargos Sociais)			6.876,00	6.876,00
	Subtotal (Recursos Humanos)			41.256,00	41.256,00
2.2.	Custos Diretos	QTD	V. UNIT	Mês 1	TOTAL
2.2.3	MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.3.1	Camisa 100% poliéster, gola careca, impressão sublimação total, F/n	800	35,00	28.000,00	28.000,00
2.2.3.2	Viseira running personalizada	800	20,00	16.000,00	16.000,00
2.2.3.3	Touca de silicone para natação	800	25,00	20.000,00	20.000,00
	personalizada		20,00	20.000,00	20.000,00
2.2.4	PREMIAÇÃO				
2.2.4.1	Medalha personalizada com Fita de	800	15,00	12.000,00	12.000,00
0040	cetim	000	00.00	40,000,00	40.000.00
2.2.4.2 2.2.5	Troféus personalizados	200	60,00	12.000,00	12.000,00
2.2.3	SERVIÇOS DE ESTRUTURA				
2.2.5.1	Locação de Sonorização	3	4.200,00	12.600,00	12.600,0
2.2.5.2	Boias de sinalização do percurso (para os 3 eventos)	4	2.996,00	11.984,00	11.984,00
2.2.5.3	Serviços de Fotografia, Filmagem e Edição dos Eventos para divulgação em redes sociais	3	1.900,00	5.700,00	5.700,0
	Subtotal (Custos Diretos)		8.156,67		159.540,0
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais (Especificar)	Permanen	ites	0,00	0,00

2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00
	Subtotal (Aquisição de		
	Equipamentos e Materiais	0,00	0,00
	Permanentes)		
2.4	Custos Indiretos		
2.4.1	Internet	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	0,00
	Total Geral de Despesas	1:	59.540,00

# K. EQUIPE DE TRABALHO

#### **EQUIPE DE TRABALHO**

	Cargo	Trabalhadores		Qtde de Etapas que irão atuar	Carga Horária Por diária	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa				
Nº.			Forma de Vínculo			Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	INSS Autônomo 20%	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)	Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
1	COORDENADOR DO PROJETO	1	Prestação de Serviço	3	4	3.300,00	9.900,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	11.880,00	11.880,00
2	ÁRBITRO GERAL	1	Prestação de Serviço	3	4	1.500,00	4.500,00	900,00	900,00	900,00	5.400,00	5.400,00
3	ÁRBITROS AUXILIARES	4	Prestação de Serviço	3	4	1.050,00	3.150,00	630,00	630,00	630,00	3.780,00	15.120,00
4	ARBITROS DE PROVA	6	Prestação de Serviço	3	4	410,00	1.230,00	246,00	246,00	246,00	1.476,00	8.856,00
TOTAL		12				6.260,00	17.550,00	3.510,00	3.510,00	3.510,00	21.060,00	41.256,00

# M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	Parcela única	TOTAL		
Agosto/2023	R\$ 159.540,00	R\$ 159.540,00		

Este valor da parceria será liberado em parcela única após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto "CIRCUITO DE MARATONAS AQUÁTICAS DO VELHO CHICO 2023".

Salvador, 27 de julho de 2023.

# Diego Albuquerque

Presidente da Federação Baiana de Desportos Aquáticos

# Sinval Vieira

Coordenador de Excelência Esportiva

#### Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador, em 31/07/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por DIEGO ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE, Representante Legal da Empresa, em 31/07/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral, em 31/07/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://seibahia.ba.gov.br">https://seibahia.ba.gov.br</a>

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://seibahia.ba.gov.br">https://seibahia.ba.gov.br</a>

A serior CPC CR5342FC. [sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 00071803593 e o

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0003331-22

SEI nº 00071803593